



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7794/2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 928 de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio 2021/2023 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: **Cybelli Marina Bazza**

Suplente: **Luana da Silva Santos**

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: **Claudia Janie Favareto**

Suplente: **Sergio Aparecido Vieira**

c) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **Simone Afonso Correa Pizzolim**

Suplente: **Renata Bazaque**

d) Representantes do Departamento Municipal de Administração:

Titular: **Anito Rocha de Oliveira**

Suplente: **Luciana Regina dos Santos**

e) Representantes do Departamento Municipal de Esportes:

Titular: **Fernando Lonardone Capitol**

Suplente: **Zilbo Tomaroli Filho**

f) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: **João Aparecido Bioni Saes**

Suplente: **Marino Gabiato**

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante dos Usuários de Assistência Social:

Titular: **Santina Pereira da Silva Nascimento** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Suplente: **Silvana Fátima de Moura** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Titular: **Juliana Avelino** – Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Mandaguáçu-
COREMAN

Suplente: **Daiana Simões Baltazar** - Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Mandaguáçu
- **COREMAN**

b) Representantes de Entidades Assistenciais:

Titular: **Izolina Pereira Marin** – Pastoral da Criança

Suplente: **Neuza Panizza Stefano** - Pastoral da Criança

Titular: **Helena de Oliveira de Souza Bandeira** - Associação Vida e Esperança

Suplente: **Jaqueline Gonçalves Magalhães da Silveira** – APAE -Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais

c) Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Titular: **Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi** - CRESS – Conselho Regional de
Serviço Social- PR – APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: **Marines Borges da Rocha Fassina** – CRESS – Conselho Regional de Serviço
Social- PR – Associação Vida e Esperança

Titular: **Rosangela Batista Marchetti** – CRESS – Conselho Regional de Serviço Social- PR –
Asilo São Vicente de Paulo

Suplente: **Sandra Aparecida Oliveira Alencar** – CRP – Conselho Regional de Psicologia –
PR - Asilo São Vicente de Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 23 de agosto de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 25 de 08 de 2021
Secretário

P.13